

QUEERSURDOFOBIA: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL E DECOLONIAL DAS OPRESSÕES MÚLTIPLAS SOBRE PESSOAS QUEER SURDAS

Tiago Ruan Pereira e Silva¹

Leandro Fonseca Missiatto²

RESUMO: Este artigo propõe a categoria analítica “queersurdofobia”, um fenômeno emergente que resulta da interseção entre LGBTQIA+fobia, capacitismo e audismo, aprofundando-se nas experiências de pessoas queer surdas. Utilizando a interseccionalidade como ferramenta crítica e fundamentando-se em teorias decoloniais, o texto explora como diferentes eixos de opressão se entrelaçam, gerando camadas de exclusão e marginalização específicas. O artigo discute a colonialidade normativa, que estabelece padrões de humanidade que frequentemente relegam indivíduos dissidentes, como aqueles que vivem com deficiência auditiva e identificam-se como LGBTQIA+, à desumanização. A partir da definição da queersurdofobia como uma categoria analítica, o texto evidencia a necessidade de políticas públicas que levem em conta as interseccionalidades, propondo um olhar mais atento à diversidade e à inclusão social. A reflexão final chama a atenção para a urgência da justiça social em um mundo plural, ressaltando a importância de criar ambientes acolhedores e de romper com as estruturas opressivas que ainda persistem.

Palavras-chave: Queersurdofobia. Interseccionalidade. Colonialidade.

QUEERSURDOPHOBIA: AN INTERSECTIONAL AND DECOLONIAL ANALYSIS OF MULTIPLE OPPRESSIONS ON DEAF QUEER PEOPLE

ABSTRACT: This article proposes the analytical category of “queersurdophobia”, an emerging phenomenon that results from the intersection of LGBTQIA+phobia, ableism, and audism, delving into the experiences of queer deaf individuals. Using intersectionality as a critical tool and grounding itself in decolonial theories, the text explores how different axes of oppression intertwine, generating specific layers of exclusion and marginalization. The article discusses normative coloniality, which establishes standards of humanity that often relegate dissident individuals, such as those living with hearing disabilities and identifying as LGBTQIA+, to dehumanization. By defining queersurdophobia as an analytical category, the text highlights the need for public policies that consider intersectionalities, proposing a more attentive approach to diversity and social inclusion. The final reflection draws attention to the urgency of social justice in a plural world, emphasizing the importance of creating welcoming environments and breaking with the oppressive structures that still persist.

Keywords: Queersurdofobia. Intersectionality. Coloniality.

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Amapá (Unifap). Mestre em Educação pela Unifap. Docente da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8110-0043> E-mail: tiagoruann5@gmail.com

² Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia (Unir). Docente do Mestrado Acadêmico em Psicologia da Unir. Analista processual em Psicologia no Tribunal de Justiça de Rondônia. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6532-735X>. E-mail: leandro.missiatto@unir.br.

Introdução

A interseccionalidade emerge como uma ferramenta analítica fundamental para compreender como diferentes eixos de opressão — como gênero, raça, classe, sexualidade e deficiência — se entrelaçam, produzindo experiências únicas de marginalização. No contexto das identidades LGBTQIAPN+, a sobreposição entre sexualidade e deficiência, em especial a surdez, revela um fenômeno pouco explorado pela academia, mas profundamente enraizado nas estruturas sociais: a “queersurdofobia”.

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre essa forma específica de opressão, articulando as teorias interseccional e decolonial para desvelar as nuances e complexidades das vivências de pessoas *queers* e surdas. Partindo da seguinte questão central: “Como a interseção entre LGBTQIA+fobia, capacitismo, audismo e colonialidade podem ser analisados por uma categoria analítica?” O estudo busca explorar as múltiplas camadas de exclusão enfrentadas por essa população. A pergunta orientadora permite examinar não apenas as dinâmicas de poder que operam de modo individual e institucional, mas também as heranças coloniais que moldam as hierarquias sociais contemporâneas. Assim, este artigo tem como objetivos: a) propor a “queersurdofobia” como categoria analítica interseccional para compreender as dinâmicas de opressão específicas enfrentadas por pessoas *queers* surdas; b) analisar criticamente as intersecções entre LGBTQIA+fobia, capacitismo, audismo e colonialidade por meio das lentes teóricas interseccional e decolonial; c) identificar estratégias e caminhos para a superação dessas opressões.

As bases epistemológicas que ancoram as reflexões apresentadas baseiam-se no pensamento decolonial, devido à sua capacidade de questionar os padrões eurocêntricos de conhecimento, humanidade e poder, e na interseccionalidade, por sua eficácia em denunciar as invisibilidades enfrentadas por indivíduos com múltiplas identidades sobrepostas. O artigo está estruturado em dois eixos principais: 1) Colonização, colonialidade, interseccionalidade e decolonialidade. Nesta seção, articulamos essas teorias para compreender como os sistemas de opressão foram instaurados pela colonização e como eles perpetuam dinâmicas de desigualdade, com especial atenção ao contexto mais amplo em que essas estruturas se interconectam, gerando experiências únicas. 2) A construção da “queersurdofobia”. Aqui, analisamos as dinâmicas sociais e históricas que produzem e perpetuam a discriminação contra

pessoas *queer* surdas, propomos o conceito de como uma categoria analítica que aborde as interseccionalidades da opressão vivida por esse grupo, a *queersurdofobia*.

Ao integrar as lentes interseccional e decolonial, este artigo não apenas busca enunciar a “*queersurdofobia*”, mas também propõe caminhos concretos para sua superação. Através da análise crítica das interseccionalidades das opressões enfrentadas por pessoas *queer* surdas, buscamos proporcionar uma compreensão mais abrangente das dinâmicas sociais que sustentam essas violências. Além disso, ao refletir sobre a necessidade de políticas de inclusão que considerem as interseccionalidades às quais pessoas *queer* surdas estão sujeitas. Essa abordagem não só enriquece o debate sobre diversidade e acessibilidade, mas também enfatiza a urgência da justiça social em um mundo cada vez mais plural. Com isso, pretendemos instigar novos questionamentos e práticas que favoreçam um ambiente onde todas as identidades possam coexistir dignamente, desafiando as estruturas opressivas que ainda persistem.

Colonização, colonialidade e interseccionalidades: estruturas de poder e subjugação das diferenças

A decolonialidade é um conceito fundamental para compreender as estruturas de poder que perpetuam as opressões contemporâneas, incluindo a “*queersurdofobia*”. Cada vez mais conhecida da academia, a decolonialidade, se refere a um conjunto de reflexões, em sua maioria produzido por pensadores e pensadoras do Sul Global, que questiona os padrões eurocêntricos de conhecimento e poder, buscando descolonizar as estruturas sociais, políticas e epistemológicas (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016). Como definido por Walter D. Mignolo (2017) e Catherine Walsh (2005), a decolonialidade não apenas denuncia as heranças coloniais, mas também propõe caminhos para a construção de sociedades mais inclusivas e justas. Um dos destaques da decolonialidade está em sua capacidade de revelar como as hierarquias coloniais continuam a moldar as experiências de marginalização, incluindo a *queersurdofobia*.

Neste caso, usamos das reflexões de decoloniais para compreender a interseccionalidade entre sexualidade e deficiência, especialmente no contexto da *queersurdofobia*. Para tanto é essencial retornar às raízes históricas e epistemológicas que moldaram as hierarquias sociais contemporâneas: a colonização e a colonialidade.

Embora esses conceitos estejam interligados, eles não são sinônimos. A colonização refere-se ao processo histórico de dominação territorial, econômica e cultural empreendido pelas potências europeias a partir do século XV (BALLESTRIN, 2013). Já a colonialidade

descreve a persistência das estruturas de poder, saberes e práticas coloniais mesmo após o fim formal do colonialismo (QUIJANO, 2005). Enquanto a colonização foi um evento histórico, a colonialidade é um sistema contínuo que permeia as relações sociais, políticas e culturais até os dias atuais.

A colonialidade do poder, conceito proposto por Aníbal Quijano, é central para entender como raça, gênero, classe e outras categorias foram construídas como eixos de dominação. Segundo Quijano (2005), a colonialidade estruturou-se a partir da criação de uma hierarquia racializada, em que a branquitude foi elevada à posição de superioridade, enquanto indígenas, negros e outros grupos racializados foram subalternizados. Essa hierarquia não se limitou à raça, mas também moldou as noções de gênero, sexualidade e capacidade física. A colonialidade do gênero, como argumenta Lugones (2008), impôs um sistema binário e heteronormativo que marginalizou identidades e corpos dissidentes.

Entre as estudiosas(os) da colonização é consensual que um dos elementos mais impactantes daquele regime foi a fratura ontológica, que dividiu a humanidade em dois polos opostos: os humanos (os colonizadores) e os sub-humanos (os colonizados). Frantz Fanon, em sua obra seminal *Os Condenados da Terra* (2022), descreve como essa fratura desumanizou os povos colonizados, negando-lhes não apenas direitos, mas também sua própria humanidade. Nelson Maldonado-Torres (2007) aprofunda essa análise ao discutir a colonialidade do ser, que perpetua a desumanização dos corpos racializados e marginalizados. Para esses autores, a colonialidade não apenas hierarquiza as identidades, mas também cria uma lógica de exclusão que define quem é digno de pertencer ao campo da humanidade.

Leandro Fonseca Missiatto (2021) aprofunda essas reflexões ao introduzir o conceito de “colonialidade normativa”. Para o autor, a ruptura na dimensão ontológica que produziu um padrão de humanidade baseado na figura do colonizador. Essa lógica perversa, que cindiu a humanidade em castas, foi simples em sua origem: se a humanidade se manifestava na figura do colonizador e a subumanidade nos colonizados, então o que definia a humanidade eram as características do colonizador.

Com o tempo e a opressão, essas características deixaram de ser meros atributos e se transformaram em valores. A branquitude, a cristandade, a heterossexualidade, a cisgeneridade, a burguesia e outros marcadores identitários tornaram-se mais do que indicadores de privilégio social; eles se consolidaram como “normas ontológicas”. Essas normas, que Missiatto (2021) denomina colonialidade normativa, passaram a definir quem pertence ao campo da humanidade e quem é relegado à subumanidade.

Nesse sentido, a colonialidade normativa é o sistema que naturaliza e perpetua a hierarquia entre os corpos e identidades que se alinham às características do sistema colonial e aqueles que as subvertem. Pessoas que desafiam essas normas - como pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, deficientes e pobres - são sistematicamente desumanizadas, excluídas do campo da humanidade e submetidas a formas de violência física, simbólica e estrutural (MISSIATTO, 2021).

Partindo dessas reflexões decoloniais, a interseccionalidade surge como uma ferramenta analítica indispensável para compreender como diferentes eixos de opressão - como raça, gênero, classe, sexualidade e deficiência - se entrelaçam, produzindo experiências únicas de marginalização. Enquanto a decolonialidade revela as raízes históricas e epistemológicas dessas hierarquias, a interseccionalidade ilumina as sobreposições e interações entre múltiplas identidades marginalizadas, demonstrando como as opressões não operam de forma isolada, mas se reforçam mutuamente. Juntas, essas abordagens oferecem um olhar profundo sobre as estruturas de poder que perpetuam a exclusão e a desumanização de corpos e identidades dissidentes.

O termo interseccionalidade foi cunhado por Kimberlé Crenshaw em 1989, em um artigo seminal que criticava a tendência do direito e dos movimentos sociais de tratar categorias como raça e gênero de forma isolada. Crenshaw argumentava que as mulheres negras, por exemplo, enfrentavam formas de discriminação que não eram capturadas nem pelo feminismo branco, nem pelo antirracismo liderado por homens negros (CRENSHAW, 1989). A interseccionalidade, portanto, surge como uma resposta à necessidade de analisar as sobreposições e interações entre múltiplas identidades marginalizadas.

O conceito de interseccionalidade foi ampliado e aprofundado por teóricas como Patricia Hill Collins, que introduziu a ideia de “matriz de dominação” para descrever como diferentes sistemas de opressão se interconectam e se reforçam mutuamente. Segundo Collins (2024), a interseccionalidade não se limita a identificar sobreposições, mas também revela como as estruturas de poder operam de forma integrada, criando desigualdades profundas e persistentes.

A história da interseccionalidade está profundamente ligada às lutas de mulheres negras, indígenas e outras minorias, que sempre viveram na intersecção de múltiplas opressões. Como aponta Hooks (2021), a experiência de mulheres negras nos Estados Unidos, por exemplo, não podia ser compreendida sem considerar a intersecção entre racismo e sexismo. Essa perspectiva

foi crucial para a formação de movimentos sociais que buscam incluir vozes marginalizadas e desafiar as hierarquias de poder.

A interseccionalidade tem implicações profundas para a compreensão das desigualdades formadas pela colonização. A colonialidade do poder, como discutido anteriormente, estruturou as sociedades contemporâneas a partir de hierarquias racializados, sexualizadas e capacitistas. Essas hierarquias não operam de forma isolada, mas se entrelaçam, criando camadas de exclusão que afetam de maneira particular os corpos e identidades que desafiam as normas coloniais. Por exemplo, mulheres negras e indígenas enfrentam barreiras específicas no acesso à educação, saúde e emprego, resultantes da intersecção entre racismo, sexismo e classismo (DAVIS, 2016).

A interseccionalidade também revela como as desigualdades são aprofundadas pela colonialidade. A colonialidade normativa que institui padrões de referência do que é humano, produz privilégios e exclusão, marginalizando os corpos não normatizados, mas também naturaliza as opressões que essas pessoas enfrentam (MISSIATTO, 2021). Como argumenta Lugones (2008), a colonialidade do gênero e da sexualidade opera justamente através da exclusão de identidades dissidentes, colocadas fora do campo da humanidade.

Associar a interseccionalidade ao pensamento decolonial é fundamental para uma análise mais profunda e transformadora. Enquanto a interseccionalidade desvela as camadas de exclusão, a decolonialidade questiona as estruturas de poder que perpetuam essas exclusões. Juntas, essas abordagens oferecem as ferramentas necessárias para compreender e combater as múltiplas formas de discriminação interseccional.

Queersurdofobia: uma análise interseccional e decolonial

Para compreender a queersurdofobia, é necessário explorar as dimensões que compõem esse conceito: a “queeridade” e a surdez, bem como as formas de opressão que as atravessam, como a LGBTQIA+fobia e o capacitismo. A queeridade refere-se a identidades e expressões de gênero e sexualidade que desafiam as normas heterossexuais e cisgêneras (BRAND, 2020). O termo *queer*, originalmente uma ofensa, foi ressignificado como uma categoria política que engloba pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, intersexo, assexuais e outras identidades não normativas (LOURO, 2001). No entanto, essas identidades são frequentemente alvo de discriminação, manifestada em formas como a homofobia (aversão a homossexuais), a lesbofobia (aversão a lésbicas), a bifobia (aversão a bissexuais) e a transfobia (aversão a pessoas

trans). Utilizamos o termo LGBTQIA+fobia para se referir a todas as formas possíveis de discriminação aos quais pessoas LGBTQIA+ estão sujeitas.

Já a surdez é uma condição caracterizada pela perda parcial ou total da audição, que pode ser congênita ou adquirida (OLIVEIRA, 2011). No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), há aproximadamente 2,3 milhões de pessoas com deficiência auditiva. A comunidade surda brasileira possui uma cultura própria, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como principal meio de comunicação. No entanto, pessoas surdas enfrentam barreiras significativas, como a falta de acessibilidade e o audismo — a discriminação baseada na capacidade auditiva (MARTINS; KLEIN, 2012).

O capacitismo, por sua vez, é um sistema de opressão que privilegia corpos considerados “normativos” em detrimento daqueles vistos como “deficientes”, usamos norma no sentido proposto por Missiatto (2021). Ele se manifesta na exclusão social, na falta de acessibilidade e na desvalorização das capacidades de pessoas com deficiência (LAGE; LUNARDELLI; KAWAKAMI, 2023). Quando o capacitismo se cruza com a LGBTQIA+fobia, as opressões se intensificam, criando experiências únicas de marginalização.

Estudos têm destacado a interseccionalidade entre sexualidade e deficiência, revelando como pessoas LGBTQIA+ com deficiência enfrentam discriminações múltiplas. Por exemplo, pessoas surdas LGBTQIA+ frequentemente enfrentam barreiras de comunicação em espaços LGBTQIA+ e discriminação em comunidades surdas, que podem ser conservadoras e hostis à diversidade sexual (SOUZA *et al.*, 2024). Nesse sentido, pessoas *queer* com deficiência têm menor acesso a serviços de saúde e enfrentam maior risco de violência física e simbólica (MELLO; NUERNBERG, 2012).

Nesse cenário de múltiplas opressões vividas por pessoas *queers* surdas, propomos como categoria analítica a queersurdofobia. Esse conceito se refere às várias discriminações enfrentadas por pessoas *queers* surdas, resultante da interseção entre LGBTQIA+fobia, capacitismo e audismo. Essa forma de opressão não se reduz à soma de discriminações individuais, mas emerge como uma experiência única, moldada pela sobreposição de sistemas de poder que marginalizam corpos e identidades dissidentes.

A queersurdofobia é o resultado expressivo da colonialidade normativa, uma herança colonial que estabelece padrões de humanidade baseados na branquitude, heterossexualidade, cisgeneridade, cristandade classe, capacidade física, etc. Pessoas *queers* surdas, ao subverterem esses marcadores, são colocadas fora do campo da humanidade, sendo tensionadas para a

periferia das ontologias, ficando sujeitas há várias políticas de opressão, negação de direitos, invisibilização e morte.

A interseccionalidade de marcadores de opressão — como a LGBTQIA+fobia, o audismo e o capacitismo — gera camadas sobrepostas de exclusão que impactam de forma singular as pessoas queer surdas. Esse intrincado sistema de esgotamento da vida pode ser problematizado quando abordado conceitualmente. Ao se manifestar na vida cotidiana dos indivíduos afetados, essa identificação não só evidencia as realidades enfrentadas, mas também amplifica as oportunidades de oposição política a essa forma perversa de marginalização. Dessa forma, a compreensão das intersecções entre essas opressões torna-se crucial para fomentar ações voltadas à justiça social e à inclusão.

Nesse sentido, a categoria analítica da queersurdofobia oferece uma importante contribuição para a sociedade e para o campo científico ao dar visibilidade às interseccionalidades muitas vezes invisibilizadas, especialmente as experiências singulares de pessoas *queers* surdas. Ao desvendar as dinâmicas que perpetuam esse tipo de discriminação, essa categoria possibilita uma compreensão mais aprofundada das complexidades das interseccionalidades, muitas vezes ocultas pelas abordagens tradicionais. Essa compreensão aprofundada favorece a elaboração de estratégias de inclusão mais efetivas, capazes de atuar nas raízes das desigualdades estruturais. Entre essas estratégias, destacam-se a formulação de políticas públicas que considerem as múltiplas dimensões da identidade e da opressão, a criação de espaços acessíveis e acolhedores, além do fortalecimento de redes de apoio que atendam às especificidades das pessoas *queers* surdas. Assim, a categoria queersurdofobia não apenas amplia a compreensão acadêmica sobre essas interseccionalidades, mas também promove ações concretas voltadas à construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Considerações finais

Este artigo buscou propor a “queersurdofobia” como categoria analítica interseccional para compreender as dinâmicas específicas de opressão enfrentadas por pessoas queers surdas, analisando criticamente como a interseção entre LGBTQIA+fobia, capacitismo, audismo e colonialidade produzem experiências únicas de marginalização para essa população. A partir das bases teóricas do pensamento decolonial e dos estudos interseccionais, foi possível desvendar as raízes históricas, sociais e epistemológicas dessa forma de discriminação, bem como identificar estratégias e caminhos para a superação dessas opressões múltiplas. O conceito

de queersurdofobia, aqui desenvolvido, evidencia não apenas a sobreposição complexa desses sistemas de dominação, mas também aponta para a necessidade urgente de políticas de inclusão que considerem as interseccionalidades vivenciadas por pessoas com múltiplas identidades marginalizadas.

A queersurdofobia foi definida como a discriminação específica enfrentada por pessoas *queer* surdas, resultante da interseção de sistemas de poder que marginalizam corpos e identidades dissidentes. A análise demonstrou que essa forma de opressão não é um fenômeno isolado, mas um reflexo das estruturas coloniais que hierarquizam corpos e identidades, definindo quem pertence ao campo da humanidade e quem é relegado à subhumanidade. A colonialidade normativa, referência colonial de humanidade, baseada na brancura, heterossexualidade, cisgeneridade, capacidade física, etc., exclui sistematicamente pessoas *queer* surdas, naturalizando sua desumanização e opressão.

Em suma, a queersurdofobia é uma categoria analítica que traz visibilidade a uma interseccionalidade muitas vezes oculta, destacando as experiências únicas de pessoas *queer* surdas. Ao compreender as raízes e manifestações dessa forma de discriminação, é possível elaborar políticas públicas e iniciativas sociais que promovam a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade. A construção de sociedades mais justas e inclusivas exige o reconhecimento das múltiplas opressões que atravessam corpos e identidades dissidentes, bem como o compromisso com a descolonização das estruturas de poder que perpetuam essas exclusões.

Este artigo, portanto, não apenas propõe a queersurdofobia como uma categoria analítica, mas também convida à reflexão e à ação, propondo caminhos para a transformação social. A luta por igualdade e justiça deve considerar as interseccionalidades e as heranças coloniais que moldam as experiências de marginalização, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e todas as identidades sejam valorizadas.

Referências

BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, p. 89–117, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 mar. 2025.

BARAD, K. Performatividade queer da natureza. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 3, n. 11, p. 300-346, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/11882/7961>. Acesso em: 07 mar. 2025.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSGOUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, p. 15–24, jan. 2016. <https://www.scielo.br/j/se/a/wKkj6xkzPZHGcFCf8K4BqCr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 fev. 2025

COLLINS, P. *Intersecções letais: raça, gênero e violência*. São Paulo: Boitempo, 2024.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, n.1, p. 538–554, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

HOOKS, B. *Tudo sobre o amor*. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

IBGE. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. *IBGE*, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 07 mar. 2025.

LAGE, S.; LUNARDELLI, Rosane Sueli Alvares; KAWAKAMI, Tatiana Tissa. O capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. *Encontros Bíblicos*, v. 28, p. e93040, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eb/a/HSy9D6BjLP6P9Gv3mtBvVyn/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 06 mar. 2025.

LOURO, G. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 2, p. 541–553, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/64NPxWpgVkt9BXvLXvTvHMr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 mar. 2025.

LUGONES, M. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, n. 9, p. 73-102, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2025.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. (Orgs.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

MARTINS, F.; KLEIN, M.; Estudos da contemporaneidade: sobre ouvintismo/audismo. In: IX ANPEDSUL, Seminário Em Pesquisa Em Educação Da Região Sul, 29 jul. a 1º ago. 2012, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. *Anais...* Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <https://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2951/676>. Acesso em: 06 mar. 2025.

MELLO, A.; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, n. 3, p. 635–655, set. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000300003>. Acesso em: 06 mar. 2025.

MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *RBCS*, v. 32, n. 94, p. e329402, jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 mar. 2025.

MISSIATTO, L. *Colonialidade normativa*. Curitiba: Appris, 2021.

OLIVEIRA, L. *Fundamentos históricos, biológicos e legais da surdez*. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2011.

SOUZA, D. *et al.* Sexualidade e pessoas com deficiência: revisão integrativa da literatura. *Revista Psicologia Política*, v. 24, e23832, 2024. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2024000100700&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 mar. 2025.

WALSH, C. Introducion - (Re) pensamiento crítico y (de) colonialidad. In: WALSH, Catherine. *Pensamiento crítico y matriz (de)colonial*. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Ediciones Abya-yala, 2005. p. 13-35.

Recebido em: 02/04/2025.

Aceito em: 26/09/2025.